

DECRETO Nº 376/2019
12 de Setembro de 2019

Homologa da Portaria nº 11/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 11/2019 de 09 de Setembro de 2019, que institui Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Setembro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº11/2019
9 DE SETEMBRO DE 2019**

***Institui Comissão Permanente de
Inquérito Administrativo da
Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho
de São Cristóvão/SE***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, Lucianne Rocha Lima no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 337, de 05 de agosto de 2019, de conformidade com o art. 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE,

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão/SEMAST.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será Composta pelos seguintes servidores:

- | | |
|---|---------------------|
| 1. Fábio Ferreira Alves (Presidente) | CPF: 007.303.905-51 |
| 2. Claudia Virginia Santos (Membro) | CPF: 588.093.685-68 |
| 3. Jacqueline Silva Santos (Membro) | CPF: 011.580.115-47 |
| 4. Anne Caroline Barbosa Reinaldo Santos (Membro) | CPF: 601.303.935-68 |

Art.3º Pela Participação na Comissão que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2019.

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Dê-se ciência.

Cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão, 09 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucianne Rocha Lima".

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão/SE